

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

**XVII - PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS**

Janeiro a Abril/2023

29/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Município (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral do ano de 2023 em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro até abril.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados no Primeiro Quadrimestre de 2023, foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária e demais relatórios gerenciais extraídos do Sistema de processamento contábil, produzido pela Secretaria Municipal de Fazenda, através da contratação de assessoria contábil, responsável pelo processamento das informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, que têm sua Estrutura Administrativa: 24 (vinte e quatro) Secretarias, 16 (dezesesseis) Fundos Especiais: Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Protagonismo Juvenil, Fundo Municipal de Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas – FUNTUR, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública – FECIP, Fundo Municipal de Regularização Fundiária – FMRF, Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP e PROSAP – Projetos Especiais de Capacitação de Recursos e Gestão de Convênios e Secretaria Municipal de Educação.

Este Relatório tem como objetivo fundamental, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software “ASPEC” através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

Em sequência, segue 33 Anexos a este Relatório, referente à execução da receita e despesa, sendo 16 Fundos Especiais e 17 Secretarias Municipais.

2. Da Execução do Orçamento e Efetiva Arrecadação da Receita até o 1º Quadrimestre

As receitas e despesas efetivamente arrecadadas/executadas no exercício, até o período em análise, alcançou os valores conforme o demonstrativo abaixo:

R\$

DA EXECUÇÃO	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 600.792.272,01
DESPESA LIQUIDADA	R\$ 73.582.242,39
DESPESA PAGA	R\$ 70.530.844,75
Fonte: Balancete Financeiro	

Abaixo segue demonstrativo da execução da Despesa da Unidade Orçamentária PMP, até o período:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA - PMP				
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Gabiente do Prefeito	85.432.378,00	58.836.641,79	37.667.206,96	35.331.290,96
Vice Gabinete	3.050.000,00	2.007.376,68	616.834,70	541.433,08
Central de Licitação e Contrato	3.500.000,00	2.647.598,12	1.172.316,08	1.146.846,39
Procuradoria Geral do Município	21.405.230,00	17.474.909,89	6.891.881,64	6.748.483,71
Controladoria Geral do Município	4.942.000,00	3.950.884,17	1.416.120,78	1.345.753,46
Secretaria Mun. de Fazenda	92.070.580,00	64.637.700,48	25.817.882,23	25.417.037,15
TOTAL	210.400.188,00	149.555.111,13	73.582.242,39	70.530.844,75
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2023				

NOTA:

Os valores executados pelos Fundos e Secretarias Municipais constam nos anexos que acompanham as respectivas prestações de contas de cada Unidade Gestora.

3. Transferências

3.1 Demonstrativo de Transferências Concedidas até o período, pela Prefeitura Municipal de Parauapebas às Unidades Gestoras Externas.

R\$

DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS PMP AOS FUNDOS E UNIDADES EXTERNAS	
Câmara Municipal	20.000.000,00
Fundo Mun. de Saúde	91.023.171,99
Fundo Mun. de Educação	62.822.444,20
Fundo Mun. de Assistência Social	15.809.344,00
Fundo Mun. dos Direitos da Mulher	1.285.000,00
Fundo Mun. de Habitação e de Inter. Social	7.820.766,53
Fundo Mun. de Cultura	12.000,00
Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	247.003,60
Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil	107.051,84

Fundo de Desenvolvimento do Turismo	85.199,29
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00
Fundo Municipal de Custeio de Iluminação Pública	8.777.758,51
PROSAP - Prog. De Saneam. Ambiental de Parauapebas	38.328.027,18
SAAEP - Serv. Aut. de Agua e Esgoto de Parauapebas	23.704.419,90
TOTAL	270.022.187,04

Fonte: Balancete Financeiro

3.2 Demonstrativo de Recursos transferidos para pagamento das despesas das Secretarias Municipais no período.

DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS TRANSFERIDOS	
Secretaria Mun. de Cultura	9.771.165,47
Secretaria Mun. de Desenvolvimento	4.169.039,66
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	8.687.442,69
Secretaria Mun. de Administração	14.841.509,42
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	42.152.560,00
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	6.536.554,25
Secretaria Mun. de Obras	32.955.714,27
Secretaria Mun. de Produção Rural	11.584.086,01
Secretaria Mun. de Saúde	99.702,00
Secretaria Mun. de Assistência Social	3.623.165,90
Secretaria Mun. dos Direitos da Mulher	2.096.857,39
Secretaria Mun. de Habitação e de Inter. Social	304.271,00
Secretaria Mun. de Mineraç, Energia Ciencia e Tec.	3.066.259,76
Secretaria Mun. de Seg. Instit. e Defesa do Cidadão	44.465.683,91
Secretaria Especial de Governo	59.994.990,74
Secretaria Municipal de Juventude	2.430.611,88
Secretaria Municipal de Turismo	2.763.605,69
TOTAL	249.543.220,04

Fonte: Balancete Financeiro

4. Gasto com Pessoal

Índices de Gasto com Pessoal

Com os dados obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, e seguindo orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM/PA, em consonância com a Lei de Resposnabilidade Fiscal, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), verificou-se que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal com dados apurados até o 1º quadrimestre, conforme RFG do período (últimos 12 meses), apontam que o Poder Executivo despendeu o montante de R\$ 1.069.525.390,12 (Um bilhão sessenta e nove milhões quinhentos e vinte cinco mil trezentos e noventa reais e doze centavos), representando o percentual de 44,80% (quarenta e quatro virgula oitenta por cento) sobre a apuração da Receita Corrente Líquida, considerando que RLC do período atingiu o montante de R\$ 2.387.185.366,97 (dois bilhões e trezentos e oitenta e sete milhões e cento e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Conforme determina a referida Lei, o limite prudencial de despesas com pessoal é 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento), enquanto que o limite máximo é 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida. Desta forma o Executivo Municipal vem atendendo ao limite da despesa com pessoal conforme preceitua o art. 20, inciso III alínea "b" da Lei Complementar nº 101/00 LRF.

5. Limites Constitucionais

5.1 – MDE

Constatou-se que a aplicação de gastos realtivos aos recursos próprios com **MDE** – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizada pelo Município atingiram no período o percentual de 29,90% (vinte e nove virgula noventa por cento) sobre os recursos arrecadados de impostos e transferências.

5.2 FUNDEB

Relativo a aplicação do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme regulamenta a Lei nº 14.276/21, a qual determina o mínimo de 70% de aplicação, constatou-se que houve o cumprimento da aplicação além do mínima realtivos aos 70% no FUNDEB.

5.3 ASPS

Na avaliação da aplicação dos recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - **ASPS**, conforme o que estabelece na Emenda Constitucional nº 29, de 12 dessetembro de 2000, que definiu o limite mínimo de recursos a serem aplicados nas Ações de Serviços Públicos de Saúde, sobre o produto da arrecadação dos impostos e transferências, o Município no período em análise, aplicou o montante equivalente a 25,85% (vinte e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) - índice superior, atendendo desta forma o que preceitua na menciona emenda.

6. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Parauapebas passam por análise, da Controladoria Geral do Município de Parauapebas, exarando pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

7. Parcerias

A Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1182/2016 regulamentam o regime jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC no Município de Parauapebas a partir do ano de 2016. Conforme determinação Legal, esta CGM recebeu e analisou as celebrações de Parcerias entre a PMP e as Entidades relacionadas

abaixo e, as prestações de contas de Parcerias vigentes, somente no 1º quadrimestre:

RELATÓRIO QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/2023						
SECRETARIA	OSC	TF	OBJETO	VALOR	CNPJ	STATUS
SECULT	LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIABESPR	CELEBRAÇÃO	Fomentar a realização de atividades culturais carnavalescas no Município de Parauapebas, promovendo a participação de blocos de escolas de samba de Parauapebas	R\$ 559.709,50	14.960.952/0001-61	PARECER
SEDEN	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SONHO DO LAR	CELEBRAÇÃO	Qualificar homens e mulheres, moradores dos bairros Tropical e Vale do Sol, que se encontram em vulnerabilidade social e econômica, por meio dos cursos de confeitaria básica e avançada, visando o desenvolvimento, capacidade técnica e metodologia, relacionados a elaboração de produtos de confeitaria	R\$ 235.948,90	13.713.898/0001-97	PARECER
SEMEL	ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE, ESPORTIVA, EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, ESPORTE, CULTURA E NATAÇÃO - ASPEECAAMECN	CELEBRAÇÃO	Ofertar atividades esportivas, culturais e socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em condições de vulnerabilidade social dos Bairros Liberdade I e II, Maranhão, Rio verde, Nova Vida, União, Da Paz, Caetanópolis, Guanabara, Tropical, Altamira, Casas Populares I e II, Habitar Feliz, Polo Moveleiro e Alto Bonito, deste Município de Parauapebas	R\$ 520.000,00	10.296.990/0001-00	PARECER
	ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS - AGAM	CELEBRAÇÃO	Fomentar a prática do esporte de rendimento e comunitário, buscando o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas atividades de karatê, futebol e zumba no Bairro dos Minérios (abrangendo as macrozonas norte e nordeste	R\$ 839.951,25	07.902.338/0001-88	PARECER
SEMPROR	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAUAPEBAS - SIPRODUZ	CELEBRAÇÃO	Promover a participação dos produtores rurais e moradores em geral da região de Carajás na 17ª Feira de Agronegócio de Parauapebas	R\$ 2.408.920,00	22.937.932/0001-06	PARECER
COMASP		CHAMAMENT O PÚBLICO	As atividades a que se referem este termo de fomento são relacionadas a Seleção de organizações da sociedade civil que possam executar atividades de qualificação profissional de jovens e adultos (tabela 1), na faixa etária de 18 a 35 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	R\$ 306.920,25		PARECER

8. Controle Interno

Tem por objetivo da Controladoria do município, acompanhar e fiscalizar a Gestão Fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 - NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado estão sendo exercida de forma satisfatória, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que compromettesse a gestão, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

9. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Prefeitura de Parauapebas** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018